

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2022.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e aos Associados da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
TRABALHADORES DO GRUPO – SÃO MARTINHO - USICRED
PRADOPLIS – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo – São Martinho - USICRED, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo – São Martinho - USICRED, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentada para fim de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 21 de março de 2022, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

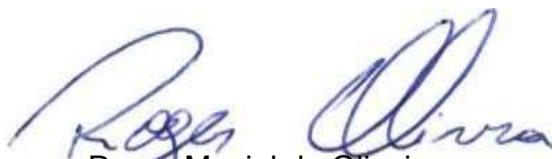
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da Cooperativa, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 28 de fevereiro de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP



Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares reais)

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2022 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED, na forma da Legislação em vigor.

1. Política operacional

Em 22 de dezembro de 2022 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED completou 25 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de resultados

No exercício de 2022, a USICRED obteve um resultado de R\$ 2.099 antes das destinações, representando um retorno anual sobre o patrimônio líquido de 2,17%.

3. Ativos

Os recursos depositados na centralização financeira e em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 50.847. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 65.712 bruto.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R\$	63.632	96,83%
Financiamentos	R\$	2.080	3,17%

Os 50 maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 6,96% da carteira, no montante de R\$ 4.576.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 2.639, apresentaram um aumento em relação ao mesmo período do exercício anterior de 4,47 %.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R\$	2.639	100,00%
-------------------	-----	-------	---------

Os 20 (vinte) maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 87,68% da captação, no montante de R\$ 2.314.

5. Patrimônio de referência

O patrimônio de referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED era de R\$ 111.510. O quadro de associados era composto por 7.606 cooperados, havendo um redução de 8,56% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 98,88 % nos níveis de "A" a "C".

7. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui ainda um agente de controles internos, contratado junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP, que por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho fiscal

Eleito a cada 2 anos, com mandato até a AGO de 2023, o conselho fiscal tem função complementar à do conselho de administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Assinado



Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. D4Sign

Assinado



Assinado



9. Código de ética

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, desenvolveu o presente Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.

As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à USICRED. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria da USICRED, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 800 5656 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2022, a ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

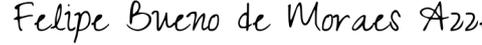
Pradópolis SP, 30 de janeiro de 2023

Assinado

Sidney Roberto Ferreira
D4Sign
Diretor Presidente

Assinado

Hernani Carlos Euzebio
D4Sign
Diretor Administrativo

Assinado

Felipe Bueno de Moraes Azzem
D4Sign
Diretor Operacional

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares reais)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021	ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Realizável		118.533	107.171	Passivo Exigível		7.086	5.811
Disponibilidades		11	2	Depósitos	9	2.639	2.526
				Depósito a Prazo		2.639	2.526
Títulos e Valores Imobiliários	4	50.847	36.865				
Carteira Própria		50.847	36.865				
Operações de Crédito	5	65.222	60.584	Outras obrigações		4.447	3.285
Operações de Crédito		65.712	60.988	Cobrança e Arrecadação de Tributos		16	19
(-) Provisão de crédito líquido		(490)	(404)	Sociais e Estatutárias	10	3.626	3.060
				Fiscais e Previdenciárias	11	623	86
Outros Créditos	6	2.441	9.709	Diversas	12	182	120
Diversos		2.441	9.732				
(-) Provisão de crédito líquido		-	(23)				
Outros valores	7	12	11				
Despesas Antecipadas		12	11				
Permanente		96	88	Patrimônio Líquido		111.543	101.448
Investimentos	8 a.	-	-	Capital Social	14	106.801	96.904
Outros Investimentos (reclassificado p/ TVM)		-	-	De Domiciliados no País	14 a.	106.801	96.904
Imobilizado em Uso	8 b.	65	69	Reserva de Lucros	14 b.	2.958	2.748
Imobilizações		204	193				
Depreciação Acumulada		(139)	(124)				
Intangível	8 c.	31	19	Sobras Acumuladas	14 d.	1.784	1.796
Ativos Intangíveis		46	32				
Amortização Acumulada		(15)	(13)				
TOTAL DO ATIVO	Assinado	118.629	107.259	TOTAL DO PASSIVO	Assinado	118.629	107.259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

D4Sign 7b75c472-882f-4ac0-bd50-42b8ca373350 - para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign

D4Sign

D4Sign

D4Sign

Assinado

Assinado

Hernani Carlos Enzebo

Assinado

Felipe Bueno de Moraes Azem

Assinado

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares reais)	2º Semestre 2022	31/12/2022	2º Semestre 2021	31/12/2021
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira	8.939	16.235	5.031	7.954
Operações de Crédito	5.855	11.170	3.964	6.498
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	3.084	5.065	1.067	1.456
Dispêndios E Despesas da Intermediação Financeira	(220)	(393)	2.352	88
Operações de Captação no Mercado	(168)	(301)	(72)	(111)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(52)	(92)	2.424	199
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	8.719	15.842	7.383	8.042
Despesas operacionais	(1.111)	(2.057)	(828)	(1.747)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(783)	(1.363)	(537)	(1.011)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(324)	(706)	(478)	(919)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(5)	(8)	(3)	(6)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	1	20	190	190
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	-	-	(1)
Resultado Operacional	7.608	13.785	6.555	6.295
Resultado não Operacional	-	(12)	-	-
Resultado antes das Participações	7.608	13.773	6.555	6.295
Participação de Funcionários	(120)	(120)	(80)	(80)
Resultado antes dos Juros ao Capital e das Destinações Obrigatórias	7.488	13.653	6.475	6.215
Juros sobre Capital Próprio	(11.554)	(11.554)	(4.102)	(4.102)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES OBRIGATÓRIAS	(4.066)	2.099	2.373	2.113
FATES - Atos Cooperativos	-	(105)	-	(106)
Reserva Legal	-	(210)	-	(211)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE	(4.066)	1.784	2.373	1.796

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Assinado

D4Sign

Assinado
Hernani Carlos
D4Sign

Assinado
Euzébio Bueno
D4Sign

Assinado
Leandro Moraes Asses
D4Sign

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares reais)

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2020	92.162	2.537	1.462	96.161
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Em Conta Corrente	-	-	(1.462)	(1.462)
Por Subscrição/Realização	13.381	-	-	13.381
Por Devolução (-)	(12.697)	-	-	(12.697)
Subscrição do Juros ao Capital	4.102	-	-	4.102
IRRF sobre Juros ao Capital	(44)	-	-	(44)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	2.113	2.113
Destinação das Sobras ou Perdas:				
Fundo de Reserva	-	211	(211)	-
FATES	-	-	(106)	(106)
Saldos em 31/12/2021	96.904	2.748	1.796	101.448
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Em Conta Corrente	-	-	(1.796)	(1.796)
Por Subscrição/Realização	13.367	-	-	13.367
Por Devolução (-)	(14.468)	-	-	(14.468)
Subscrição do Juros ao Capital	11.554	-	-	11.554
IRRF sobre Juros ao Capital	(556)	-	-	(556)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	2.099	2.099
Destinação das Sobras ou Perdas:				
Fundo de Reserva	-	210	(210)	-
FATES	-	-	(105)	(105)
Saldos em 31/12/2022	106.801	2.958	1.784	111.543
Saldos em 30/06/2021	92.794	2.537	(260)	95.071
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Em Conta Corrente	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	7.136	-	-	7.136
Por Devolução (-)	(7.084)	-	-	(7.084)
Subscrição do Juros ao Capital	4.102	-	-	4.102
IRRF sobre Juros ao Capital	(44)	-	-	(44)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	2.373	2.373
Destinação das Sobras ou Perdas:				
Fundo de Reserva	-	211	(211)	-
FATES	-	-	(106)	(106)
Saldos em 31/12/2021	96.904	2.748	1.796	101.448
Saldos em 30/06/2022	96.800	2.748	6.165	105.713
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Em Conta Corrente	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	6.867	-	-	6.867
Por Devolução (-)	(7.864)	-	-	(7.864)
Subscrição do Juros ao Capital	11.554	-	-	11.554
IRRF sobre Juros ao Capital	(556)	-	-	(556)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	(4.066)	(4.066)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
Fundo de Reserva	-	210	(210)	-
FATES	-	-	(105)	(105)
Saldos em 31/12/2022	106.801	2.958	1.784	111.543

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares reais)

	2º Semestre 2022	31/12/2022	2º Semestre 2021	31/12/2021
Ajustes Antes Do Resultado Operacional	(4.011)	2.183	(46)	1.925
Resultado Antes das Destinações Estatutárias e Participações no Resultado	(3.946)	2.219	2.453	2.193
Participação dos Funcionários nas Sobras	(120)	(120)	(80)	(80)
Provisão para Operações de Crédito	44	62	(2.424)	(197)
Depreciações e Amortizações	11	22	5	9
Ativos E Passivos Operacionais	970	3.841	(2.262)	(11.782)
Operações de Crédito	(670)	(4.724)	(411)	(1.828)
Outros Créditos	(62)	7.291	(2.236)	(9.662)
Outros Valores e Bens	12	(1)	11	(1)
Depósitos	32	113	51	(1.101)
Outras Obrigações	1.658	1.162	323	810
Total Atividades Operacionais	(3.041)	6.024	(2.308)	(9.857)
Atividades De Investimentos	(12)	(16)	(5)	6.602
Aplicação em Investimentos	-	-	-	(731)
Aplicação em Imobilizações de Uso	(10)	(13)	(4)	(5)
Aplicação em Intangível	(15)	(16)	(1)	(21)
Alienação/Baixa de Investimentos	13	13	-	7.359
Atividades De Financiamentos	9.896	7.996	4.004	3.174
Sobras do Exercício Anterior Destinado em conta Corrente	-	(1.796)	-	(1.462)
Aumento por Novos Aportes de Capital	6.867	13.367	7.136	13.381
Devolução de Capital à Cooperados	(7.864)	(14.468)	(7.084)	(12.697)
FATES Sobras Exercício	(105)	(105)	(106)	(106)
Subscrição do Juros ao Capital	11.554	11.554	4.102	4.102
IRRF sobre Juros ao Capital	(556)	(556)	(44)	(44)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.843	14.004	1.691	(81)
No Início do Período (Nota 3.c)	44.015	36.854	35.163	36.935
No Fim do Período (Nota 3.c)	50.858	50.858	36.854	36.854
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	6.843	14.004	1.691	(81)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares reais)	2º SEMESTRE DE 2022	31/12/2022	2º SEMESTRE DE 2021	31/12/2021
Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício e Semestre	(4.066)	2.099	2.373	2.113
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	(4.066)	2.099	2.373	2.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Assinado

D4Sign

Assinado
Hernani Carlos
D4Sign

Assinado
Euzébio Bueno
D4Sign

Assinado
Morais Assem
D4Sign

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred, é uma cooperativa de crédito singular independente, instituição financeira não bancária, fundada em 22/12/1997. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A USICRED tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração/ Diretoria em 30 de janeiro de 2023.

Em função do processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02.1 – MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

Mudanças em vigor

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

- Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados no método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

Resolução BCB nº 318, de 04 de novembro de 2022: vem definir os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Aplic-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2025. A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

NOTA 02.2 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A USICRED contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

D4Sign 7b75c472-882c-4ac0-d5042b8c8373350 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign

D4Sign

D4Sign

D4Sign

Hernani Carlos F. Felipe Bueno de Moraes Azem

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Disponibilidades incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	11	2
Títulos e valores mobiliários	50.847	36.865
Total	50.858	36.867

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. Os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos (reclassificado)

Conforme Instrução Normativa BCB 268 de 05/04/2022 a participação da Cooperativa no capital de outras entidades demonstrada anteriormente como Investimentos (Não Circulante) passou a ser registrada nas rubricas do subgrupo Títulos e Valores Mobiliários, a partir de 01/07/2022.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Depósitos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018 (RIR2018), art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto

q) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Assinado

 D4Sign 7b75c472-882c-4ac0-b4f0-42b6ca373350 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://s3.amazonaws.com/d4sign-repository/verifica>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
 D4Sign

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

s) **Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022.

NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cotas de Fundos de Investimento (a)	50.832	36.852
Participações de Cooperativas (b)	15	13
Total	50.847	36.865

(a) Tais recursos referem-se a aplicação em Cotas de Fundos de Investimento no Bradesco e Caixa Econômica Federal.

(b) Refere-se a participação da Cooperativa no capital de outras entidades, em ações do Banco Cooperativo do Brasil e Cotas de Capital na FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Operações de Crédito	31/12/2022			31/12/2021
	Até 360	Acima de 360	Total	Total
DIVERSOS				
Empréstimos	19.247	44.385	63.632	58.605
Financiamentos	675	1.405	2.080	2.383
(-) Provisão para Operações de Crédito	(190)	(300)	(490)	(404)
Total	19.732	45.490	65.222	60.584

b) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco :

Nível / Percentual de Risco / Situação	Emprest./Tit. Desc. *	Financiamento	31/12/2022	Provisão 31/12/2022	31/12/2021	Provisão 31/12/2021
A 0,5% Normal	62.241	1.937	64.178	(321)	60.161	(301)
B 1% Normal	83	30	113	(1)	154	(2)
B 1% Vencidas	39	-	39	(0)	-	-
C 3% Normal	522	113	635	(19)	333	(10)
C 3% Vencidas	12	-	12	(0)	16	(0)
D 10% Normal	517	-	517	(52)	191	(19)
D 10% Vencidas	8	-	8	(1)	22	(2)
E 30% Normal	147	-	147	(44)	34	(10)
E 30% Vencidas	9	-	9	(3)	6	(2)
F 50% Normal	5	-	5	(3)	16	(8)
F 50% Vencidas	-	-	-	-	8	(4)
G 70% Normal	3	-	3	(2)	1	(1)
G 70% Vencidas	5	-	5	(4)	3	(2)
H 100% Normal	19	-	19	(19)	2	(2)
H 100% Vencidas	22	-	22	(22)	41	(41)
Total Normal	63.537	2.080	65.617	(460)	60.892	(352)
Total Vencido	95	-	95	(29)	96	(52)
Total Geral	63.632	2.080	65.712	(490)	60.988	(404)
Provisões (-)	(389)	(15)	(490)		(404)	
Total Líquido	63.243	2.065	65.222			

(*) Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2022
Empréstimos	5.299	13.948	44.385	63.632
Financiamentos	188	487	1.405	2.080
Total	5.487	14.435	45.790	65.712

(*) Não contempla provisão para crédito com liquidação duvidosa.

d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2022		31/12/2021
	Empréstimos e Financiamento	Carteira de Crédito	Carteira de Crédito
Pessoas Físicas	65.712	65.712	60.988

(*) Não contempla provisão para crédito com liquidação duvidosa.

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	(404)	(601)
Constituições/Reversões no período	(109)	188
Transferência/Reversões para Prejuízo no período	23	9
Total	(490)	(404)

Assinado

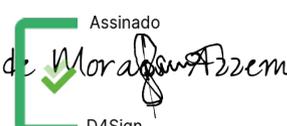
 D4Sign

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	195	0,30%	250	0,41%
10 maiores devedores	1.385	2,11%	1.367	2,24%
50 maiores devedores	4.576	6,96%	4.355	7,14%

g) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	251	269
Valor das operações transferidas no período	30	9
Valor das operações recuperadas no período	(62)	(27)
Valor das operações baixadas por prescrição	-	-
Total	219	251

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
DIVERSOS		
Adiantamentos e Antecipações Salariais (férias)	1	1
Repasso a receber da Mantenedora (a)	2.416	2.118
Créditos a receber associados demitidos	-	23
Créditos Diversos - transitoria Plano de Saúde a receber	24	41
Outros - Cotas de Capital SICOOB CENTRAL CECRESP - a receber (b)	-	7.549
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-	(23)
Total	2.441	9.709

(a) São valores a receber da Empresa Mantenedora referente ao desconto de parcelas de empréstimos em folha de pagamento de dezembro de 2022.

(b) São valores a receber das cotas de capital do Sicoob Central Cecresp.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

Valor refere-se a importâncias pagas pela Cooperativa com cobertura de riscos através de apólice de seguros, sendo as despesas apropriadas de acordo com sua vigência:

Despesas Antecipadas	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios de seguros	12	11
Total	12	11

NOTA 08 – PERMANENTE

a) Investimentos (reclassificado)

Conforme Instrução Normativa BCB 268 de 05/04/2022 a participação da Cooperativa no capital de outras entidades demonstrada anteriormente como Investimentos (Não Circulante) passou a ser registrada nas rubricas do subgrupo Títulos e Valores Mobiliários, a partir de 01/07/2022. O saldo apresentado em 31/12/2021 foi reclassificado no balanço, para melhor apresentação.

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2022	31/12/2021
FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito	12	10
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	3	3
Total	15	13

b) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2022			31/12/2021	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	73	(46)	27	19	10%
Sistema de processamento de dados	103	(65)	38	50	20%
Veículos	28	(28)	-	-	20%
Total	204	(139)	65	69	

c) Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2022			31/12/2021
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido	Total Líquido
Outros ativos intangíveis	46	(15)	31	19

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licenças de uso de Softwares diversos.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 09 – DEPÓSITOS

É composto por valor pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos. Denominados depósito a prazo, os quais recebem atualização por encargos financeiros remuneratórios em pós - fixada. Sua remuneração pós fixada é calculada com base no critério de pro-rata temporis.

a) Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Aplicador	392	14,85%	349	13,82%
10 maiores aplicadores	1.738	65,86%	1.549	61,32%
20 maiores aplicadores	2.314	87,68%	2.143	84,84%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Pessoa Física		
Depósito à Prazo	2.639	2.526
Total	2.639	2.526

Assinado
Assinado
Assinado
Assinado

2.639
2.639

Hernani Carlos
Eusebio Bueno de Moraes
Assim

D4Sign 7b71c472882c4ae0bd5042b8c37350 Para o envio de assinaturas eletrônicas, clique em //secure.d4sign.com.br/validar
Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
D4Sign D4Sign D4Sign D4Sign

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	932	925
Cotas de capital a pagar (b)	2.571	1.977
Provisão para Participação nos Resultados (c)	120	80
Sobras Líquidas a Distribuir (d)	3	78
Total	3.626	3.060

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) As Cotas de Capital a pagar refere-se a saldo de Capital e juros à devolver a associados desligados.

(c) Refere-se à Participação nas sobras de colaboradores e diretores, sendo que essa participação foi calculada com base em cumprimento de metas estabelecidas.

(d) São saldos referente a sobras líquidas à devolver a associados desligados.

NOTA 11 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2022	31/12/2021
Outros Impostos e Contribuições a Recolher (IRRF s/ juros capital)	556	44
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	1	2
Impostos e Contribuições s/ Salários	66	40
Total	623	86

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2022			31/12/2021
	Até 360	Acima de 360	Total	Total
Provisão para Despesas com Pessoal	167	-	167	96
Provisão para Despesas Administrativas	14	-	15	8
Provisão para Outros Pagamentos	-	-	-	16
Total	181	-	182	120

NOTA 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, operações de crédito e depósito a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos exercícios de 2022 e de 2021, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes. A remuneração sobre o capital foi limitada ao valor da Taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. A remuneração foi demonstrada na DSP - Demonstração de Sobras e Perdas e na DMPL Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	106.801	96.904
Capital à realizar	-	-
TOTAL	106.801	96.904

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Total de associados	7.606	8.318

(b) Reserva de Lucros

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Valor Total em 31/12/2022 - R\$ 2.958.

(c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, os cooperados deliberaram pelo pagamento das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.796.

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobras /lucro líquido do exercício	2.099	2.113
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(105)	(106)
Reserva legal - 10%	(210)	(211)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	1.784	1.796

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

NOTA 15 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa creditou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC 100%. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e aprovado em ata de dezembro de 2022 da Diretoria Executiva.

NOTA 16 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como aplicações e resgates de RDC e operações de crédito

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2022 e 2021:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	613	333	0,93%
Montante das operações passivas	303	215	11,48%

Detalhamento das Operações Passivas:

OPERAÇÕES PASSIVAS			
Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
Depósitos a prazo			
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	303	11,48%	98% CDI

NOTA 17 – COOPERATIVA CENTRAL - DESFILIAÇÃO

Conforme decisão dos cooperados em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovada a desfiliação do SICOOB CENTRAL CECRESP e da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO .

Em 09 de abril de 2021, foi aprovada pela Diretoria da Cooperativa a filiação a FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito , onde a USICRED tem o apoio de uma entidade formada para representar suas associadas junto aos órgãos governamentais, suporte técnico, estratégico e político para se fortalecer e praticar os princípios cooperativistas, promovendo a melhoria das condições de seus associados de forma consistente e estruturada.

NOTA 18 – ÍNDICE DE BASILÉIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente o valor do Patrimônio de Referência (PR) apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo que a cooperativa estava enquadrada em 31 de dezembro de 2021, com PR de R\$ 111.510.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência - PR	111.510	99.631
Índice de Basiléia - IB	106,37%	101,82%

NOTA 19 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A Usicred ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWASS), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da Usicred, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

NOTA 20 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação. com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da Usicred.

NOTA 21 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

Assinado

 D4Sign

Assinado
 Hernani Carlos
 D4Sign

Assinado
 Felipe Bueno de
 D4Sign

Assinado

 D4Sign

NOTA 22 - RISCO DE CRÉDITO

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A Usicred, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a Usicred está exposta.

NOTA 23 - SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 24 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segundo a assessoria jurídica da USICRED, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível.

Pradópolis (SP), 30 de janeiro de 2023.

Assinado

D4Sign

SIDNEY ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente

Assinado

D4Sign

HERNANI CARLOS EUZÉBIO
Diretor Administrativo

Assinado

D4Sign

FELIPE BUENO DE MORAES AZEM
Diretor Operacional

Assinado

D4Sign

FABIO GENARO
CONTADOR
CRC: 1SP 215.304/O-1

Demonstrações Contábeis e Notas 2022 Usicred final pdf

Código do documento 7b75c472-882c-4ac0-bd50-42b8ca373350



Assinaturas



Sidney Roberto Ferreira
sidney.ferreira@saomartinho.com.br
Assinou



Hernani Carlos Euzebio
hernani.euzebio@saomartinho.com.br
Assinou

Hernani Carlos Euzebio



Felipe Bueno de Moraes Azzem
felipe.azzem@saomartinho.com.br
Assinou

Felipe Bueno de Moraes Azzem



FABIO GENARO
gnr.serv@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

10 Mar 2023, 07:20:39

Documento 7b75c472-882c-4ac0-bd50-42b8ca373350 **criado** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email: jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-10T07:20:39-03:00

10 Mar 2023, 07:30:10

Assinaturas **iniciadas** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email: jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-10T07:30:10-03:00

10 Mar 2023, 08:59:55

SIDNEY ROBERTO FERREIRA **Assinou** - Email: sidney.ferreira@saomartinho.com.br - IP: 179.160.87.71 (179-160-87-71.user.vivozap.com.br porta: 63602) - [Geolocalização: -23.5798528 -46.5862656](#) - Documento de identificação informado: 132.077.118-12 - DATE_ATOM: 2023-03-10T08:59:55-03:00

10 Mar 2023, 09:03:57

HERNANI CARLOS EUZEBIO **Assinou** - Email: hernani.euzebio@saomartinho.com.br - IP: 186.237.143.90 (sendmail.leaoengenharia.com.br porta: 25888) - [Geolocalização: -21.2017553 -47.7539027](#) - Documento de identificação informado: 272.730.928-78 - DATE_ATOM: 2023-03-10T09:03:57-03:00

10 Mar 2023, 10:50:53

FABIO GENARO **Assinou** - Email: gnr.serv@gmail.com - IP: 179.209.5.29 (b3d1051d.virtua.com.br porta: 7050) -

Geolocalização: -23.4994871 -46.6793176 - Documento de identificação informado: 148.970.378-08 - DATE_ATOM:
2023-03-10T10:50:53-03:00

13 Mar 2023, 12:16:35

FELIPE BUENO DE MORAES AZZEM **Assinou** - Email: felipe.azzem@saomartinho.com.br - IP: 189.108.150.140
(mx4.saomartinho.ind.br porta: 11920) - Documento de identificação informado: 300.762.618-83 - DATE_ATOM:
2023-03-13T12:16:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ea3bdb002490be434248fa50b5929ad798620ae77c7c29f158a1a56d20c683f0

(SHA512):4d399226a308979faf1d22eca52cce2909e4a8455fcb945f2ff5fa6dd5713d988a97a49db31f1247b8be2f22d7b48dd7719cb2da7ba2c582d220c648464dcfe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign